



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 26
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.594 de 30 de outubro de 2023 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023,

RESOLVE:

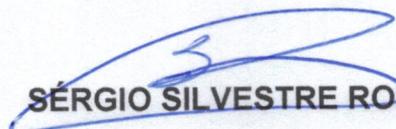
Art. 1º - Não haverá expediente no dia **03 de novembro de 2023** (ponto facultativo) na Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.594 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão à celebração do dia de Finados, que acontece no dia 02 de novembro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE